

A T A 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2021.

Em doze de julho de 2021, às 15 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote “C”, Complexo CEB, em Brasília-DF, CEP 71.215-902, por meio de videoconferência, com a presença dos senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, nos termos do § 5º, art. 18 do Estatuto Social da Empresa, em caráter extraordinário, para tratar da matéria inscrita na ordem do dia, a saber: **Autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo firmado entre a CEB e a CEB IPES, objetivando a suplementação do valor de R\$ 4.000.000,00, nos termos aprovado pela Resolução de Diretoria nº 087/2021.** O Presidente, Ivan Camargo, passou a palavra ao Conselheiro Edison Garcia que apresentou as considerações: **a)** o contrato de mútuo celebrado entre a CEB e a CEB IPES no valor de no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) mediante remuneração equivalente à recebida pela CEB-H nas suas aplicações no BRB, de 105% do CDI; **b)** a solicitação da Diretoria Administrativa e de Finanças da CEB IPES, aprovada por meio da RD 033/2021, em sua 7ª Reunião Ordinária, em razão da Companhia estar com dificuldade de realizar seus compromissos financeiros em virtude do não recebimento dos recursos provenientes da venda do Terreno do Noroeste para a Terracap, cuja expectativa de recebimento era de 60 (sessenta) dias após a Cessão de posição contratual na alienação fiduciária, a qual foi realizada no dia 1º de março, conforme informado na Nota Técnica 1 (57336877); **c)** o Edital de Licitação Pública nº 07/2021 – Terracap, aberto para cumprimento da comercialização dos imóveis do Setor Noroeste, cujo cronograma prevê o recebimento dos recursos financeiros, referentes à entrada (30% do valor de venda) para o final do mês de agosto/2021. Destaca-se que os instrumento citados estão sendo tratados nos Processos 00093-00000509/2019-61 e 00093-00000205/2021-18; **d)** o Despacho da Diretoria Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores encaminhando a matéria para deliberação da Diretoria

**A T A 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 12 DE JULHO
DE 2021.**

Colegiada da CEB, a qual aprovou a realização do mútuo e submeteu ao Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 087/2021. Feitas as considerações, o Presidente colocou a matéria em votação e por unanimidade dos participantes, os Conselheiros aprovaram a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de mútuo firmado com a CEB IPES, no valor adicional de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante repasse em conta corrente, sendo: a Primeira Tranche, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que deverá ser realizada a partir do dia 12 de julho de 2021, para cumprimento das obrigações do mês de julho (folha, impostos, encargos) e a Segunda Tranche, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que deverá ser creditada até o dia 02 de agosto de 2021. O Presidente consignou a participação do Conselheiro BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO por meio de votação na plataforma Atlas *Governance*, devido à sua impossibilidade de participar da reunião por videoconferência, com voto favorável à aprovação do aditivo em tela. Para constar, eu _____ (Andréia dos Santos Estrela Brito) lavrei e subscrevi esta ata, para aprovação dos membros do Colegiado, mediante assinatura eletrônica, em única via, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITO GARCIA

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

RAFAEL LYCURGO LEITE

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI